

PORTARIA Nº 1.035/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva Sr^a. **DENIZE MARIA DE LIMA, Mat. 2936**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para aleitamento materno por 60 (sessenta) dias, no período de 02 de dezembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023, conforme consta do atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 14/12/2022

Responsável